Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCIO PACHECO* - PRSIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1° VICE-PRESIDENTE, *JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA* – 2° VICE-PRESIDENTE, *GUGU BUENO* – 1° SECRETÁRIO E *ROMULO QUINTINO* – 2° SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Autoriza a Câmara Municipal de Cascavel a transferir para o Poder Executivo Municipal os bens móveis considerados inservíveis, cuja relação é descrita abaixo, e que se encontram sob responsabilidade do Departamento de Patrimônio, Compra e Serviços Gerais desta Casa de Leis:

Número do Tombamento	Quantidade	Descrição
5061	1 (um)	Sofá com assento para três lugares, revestido com tecido azul/amarelo/marrom;
2141	1 (um)	Balcão 100% MDF medindo 21 metros quadrados, na cor bege;
2142	1 (um)	Balcão medindo 21 metros quadrado, para recepção, predominantemente bege

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 20 de março de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ"-pag. 2C
Nº 7.279 EM 21/03/2013

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1735 Pag. 03
EM 22/03/2013